

# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**LEI MUNICIPAL Nº 1.072/2021 DE 03/08/2021**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2021 DE 02/08/2021**  
**AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL**

***“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”.***

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2021, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 477.500,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação:**

**02.05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS**

Funcional: 154520013.1.011000 – Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações

Despesa: 2422

Fonte de recurso: 05

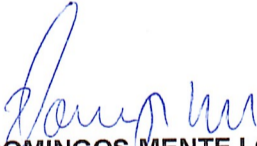
SALDO DISPONIVEL: R\$ 477.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

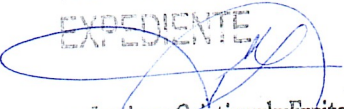
Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 968/2017 de 13/11/2017 (Plano Plurianual 2018/2021), anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.033/2020 de 23/06/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 03 dias do mês de agosto de 2.021.

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito

CERTIFICO E DOU FE QUE  
EM 03/08/21 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE.

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)